

**CHAMADA PÚBLICA PARA ASSESSORAS/ES E FORMADORAS/ES DO CURSO
EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA E SEMIÁRIDO CEARENSE
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sr^a. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, torna pública esta Chamada Pública para seleção de profissionais da educação para a composição de banco para atuarem como **ASSESSORAS/ES E FORMADORAS/ES DO CURSO EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA E SEMIÁRIDO CEARENSE**, que subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, visando à melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas localizadas no meio rural pertencentes à rede pública estadual de ensino do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações a seguir.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Esta ação é integrante do Programa Ceará Educa Mais e consiste em ações a serem adotadas, no âmbito dos estabelecimentos de ensino integrantes da rede pública estadual de ensino, objetivando incentivar o envolvimento das/os professoras/es estaduais na produção de material didático-pedagógico, na formação e no desenvolvimento contínuo de outras/os professoras/es, na publicação de suas experiências e reflexões e no apoio ao fortalecimento da aprendizagem, consoante disposto no art. 2º, inc. II, da Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021.

2 DO OBJETIVO

Selecionar profissionais da educação que comporão o banco de Assessoras/es e Formadoras/es do Curso Educação Contextualizada e Semiárido Cearense, com a finalidade de estruturar a sua implementação e prestar a assessoria às escolas da rede pública estadual de ensino, localizadas no meio rural, ampliando o conhecimento para a Convivência com o Semiárido e contribuindo para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

3 DA BOLSA DE INOVAÇÃO OU EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de inovação ou extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e

da promoção de formação continuada e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os estudantes da educação básica da rede estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de **Nível IV**, objeto desta Chamada, serão concedidas pela Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor mensal da bolsa será de R\$ 1.330,00 para o cumprimento de 20h semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, que disciplina regras relativas à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz.

3.3.1 No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá indicar sua disponibilidade de 20h para realização das atividades de Assessora/or e Formadora/or, por meio da declaração - **Anexo VI**.

3.4 A bolsa será concedida às/aos Assessoras/es e Formadoras/es, conforme o número de vagas definido no **Quadro Síntese**, subitem 3.5.

3.4.1 A convocação das/os profissionais do banco que ocuparão as vagas será por ordem de classificação, respeitando o número de vagas do **Quadro Síntese**, subitem 3.5.

3.5 Quadro Síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR MENSAL R\$	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica	IV	03	Especialização	1.330,00	20 horas

4 DO PERFIL DAS/OS BOLSISTAS

4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção, a/o candidata/o deverá atender aos seguintes requisitos:

- formação em nível superior, licenciatura em Geografia, História, Ciências Sociais, com experiência mínima de 03 anos em docência na Educação, com formação mínima de especialista na área de conhecimento do curso a ser ofertado;
- ter disponibilidade de carga horária de 20h semanais, compatível com as atividades a que se propõe esta Chamada;
- possuir experiência comprovada em projetos e práticas pedagógicas relacionadas à área de elaboração de material didático-pedagógico e/ou de formação docente;
- ter conhecimento sobre Educação Contextualizada e Convivência com o Semiárido;
- possuir disponibilidade para participar de reuniões sistemáticas e encontros com as equipes da Seduc, que coordenarão a implementação e acompanhamento do Curso Educação Contextualizada e Semiárido Cearense;
- dispor de recursos tecnológicos para realizar atividades virtuais, assim como ter conhecimentos básicos de utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs);
- demonstrar conhecimento sobre as ações no âmbito da Educação Híbrida desenvolvidas na rede pública estadual de ensino;

- h) não ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- i) não acumular o recebimento de bolsa em qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do estado do Ceará;
- j) demonstrar conhecimento sobre o Novo Ensino Médio (NEM), bem como das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das diretrizes curriculares estaduais vigentes do ensino médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio..

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS ASSESSORAS/ES E FORMADORAS/ES

As/Os Assessoras/es e Formadoras/es selecionadas/os deverão desenvolver suas atividades observando o cronograma detalhado no Plano de Trabalho; participar de reuniões e realizar encontros formativos (virtuais e/ou presenciais), de acordo com a disponibilidade indicada no **Anexo VI**, e tendo como referência as seguintes atividades:

- a) organizar o material pedagógico a ser utilizado no Curso Educação Contextualizada e Semiárido Cearense, para a transposição didática, por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED) e da plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (Avaced);
- b) assessorar e conduzir processos formativos com momentos virtuais e presenciais mensais com os cursistas, durante a oferta do Curso Educação Contextualizada e Semiárido Cearense;
- c) participar de reuniões virtuais e presenciais com a Seduc;
- d) entregar relatório mensal à Seduc e relatório final no último mês de vigência da bolsa.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta Chamada.

6.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail no período de **18/05 a 27/05/2022, até às 23h 59min.**

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada para o e-mail educampo.semiarido@prof.ce.gov.br, especificando o assunto **“Inscrição - Consultores e Formadores Semiárido”**.

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em formato PDF, preferencialmente em arquivo único:

- a) ficha de inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**;
- b) documento oficial com foto;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) diploma de conclusão do Ensino Superior;
- e) certificado de especialização;
- f) Plano de Trabalho, conforme modelo no **Anexo IV**;
- g) currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo constante no **Anexo II**.

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada.

6.5 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição.

6.6 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

6.7 A Comissão de Avaliação da Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no subitem 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três Etapas a seguir:

7.1.1 Etapa I: Análise curricular

Os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta Chamada deverão considerar o mérito científico, tecnológico e/ou profissional, sendo contabilizados os pontos mediante a apresentação das comprovações a serem enviadas no período de inscrição.

7.1.2 Etapa II: Análise do Plano de Trabalho

Avaliação do Plano de Trabalho, considerando o objeto desta Chamada e as atribuições constantes no item 5; a clareza e coerência na descrição dos itens do Plano de Trabalho e observância às normas da Língua Portuguesa, seguindo os critérios descritos no **Anexo VII**.

7.1.3 Etapa III: Entrevista

Entrevista sobre o Plano de Trabalho e currículo, visando avaliar a qualidade da proposição, bem como o grau de domínio da área do Projeto, seguindo os critérios descritos no **Anexo V**.

7.1.3.1 As entrevistas ocorrerão no formato virtual, por meio do Google Meet, com data e horário a serem divulgados no site da Seduc, conforme item 10 desta Chamada.

7.1.3.2 Os links das salas das entrevistas virtuais serão enviados, exclusivamente, para o e-mail das/os candidatas/os cadastradas/os no ato da inscrição.

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no subitem 6.3 e no cumprimento das Etapas do subitem 7.1 desta Chamada.

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada Etapa descrita nesta Chamada. Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três Etapas, nota mínima de 5,0 pontos.

7.3.1 A média aritmética será calculada da seguinte forma: Nota da Etapa I, mais a Nota da Etapa II, mais a Nota da Etapa III, dividido por três ($N1 + N2 + N3 \div 3$).

7.3.2 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

7.3.3 Quadro de detalhamento da pontuação por Etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise curricular da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	0 a 10
II	Análise do Plano de Trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 7.1.2 e orientações no Anexo IV.	0 a 10

III	Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 7.1.3 e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo V desta Chamada.	0 a 10
-----	--	--------

8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída Comissão de Avaliação formada por servidoras/res da Seduc, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos.

8.2 Os resultados preliminares e o resultado final desta Chamada serão divulgados no site da Seduc: www.seduc.ce.gov.br, em conformidade com o cronograma do item 10.

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras/res que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as Etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma do item 10 desta Chamada.

9.2 Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem média aritmética das notas nas três Etapas igual ou superior a 5,0 pontos.

9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação das/os candidatas/os.

9.4 As/Os candidatas/os classificáveis comporão banco de profissionais da educação para atuarem como ASSESSORAS/ES e Formadoras/es e poderão ser chamadas/os para assumir a função em casos de vacância.

9.5 A relação final das/os bolsistas selecionadas/os para a composição do banco será divulgada no dia **23/06/2022**, no site da Seduc: www.seduc.ce.gov.br.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições online por e-mail.	18/05 a 27/05/2022 até às 23h 59min
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas pela Seduc.	31/05/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições.	01/06/2022 até às 16h 59min
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições (a partir das 17 horas).	02/06/2022

Etapa I e Etapa II: Análise dos currículos e análise dos Planos de Trabalho.	03/06 a 07/06/2022
Divulgação dos horários das entrevistas no site da Seduc.	09/06/2022
Etapa III: Entrevistas virtuais realizadas pela Seduc.	13/06 a 15/06/2022
Divulgação do resultado da análise dos currículos, do Plano de Trabalho e Entrevista (a partir das 17 horas).	21/06/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos currículos, do Plano de Trabalho e Entrevista (até às 17 horas).	22/06/2022 até às 16h 59min
Divulgação dos recursos sobre a análise dos currículos, Plano de Trabalho e Entrevista (a partir das 17 horas).	23/06/2022
Divulgação do Resultado Final no site da Seduc.	23/06/2022

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme vacância e necessidades das ações realizadas pelo Programa Ceará Educa Mais.

11.2 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os pela Seduc e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações.

11.3 Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada.

11.4 Esta Chamada terá a vigência de 02 anos a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

11.5 A/O candidata/o selecionada/o assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022.

11.6 O pagamento às/aos bolsistas selecionadas/os estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal das atividades.

11.7 A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.8 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, devendo constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.



11.9 A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.10 A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

11.11 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela Comissão de Avaliação formada por membros das Seduc.

Fortaleza-CE, 18 de maio de 2022



Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do estado do Ceará

**CHAMADA PÚBLICA PARA ASSESSORAS/ES E FORMADORAS/ES DO CURSO
EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA E SEMIÁRIDO CEARENSE
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1 Nome civil:	
1.1 Nome social:	
2 CPF:	3 RG:
4 Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Dados Funcionais (para quem é servidora/servidor)	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de Lotação:	
Conta Bradesco	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:





**CHAMADA PÚBLICA PARA ASSESSORAS/ES E FORMADORAS/ES DO CURSO
EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA E SEMIÁRIDO CEARENSE
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1 Nome civil:
- 1.1.1 Nome social:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2 FORMAÇÃO

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Listar as atividades mais importantes que estão relacionadas ao item 4 desta Chamada (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA

Listar as atividades que envolvam experiência sobre Educação Contextualizada, Convivência com o Semiárido e Pedagogia da Alternância; Metodologia e funcionamento das EFAs; Acompanhamento e proposição de Projetos Pedagógicos junto às EFAs; Participação em Fóruns e/ou articulações da Educação do Campo.

(Data, Nome e Assinatura)

**CHAMADA PÚBLICA PARA ASSESSORAS/ES E FORMADORAS/ES DO CURSO
EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA E SEMIÁRIDO CEARENSE
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização (máximo 02)	1,0 (0,5 por curso)	
	Mestrado (máximo 01)	1,5	
	Doutorado (máximo 01)	2,0	
EXPERIÊNCIA QUE COMPROVE A ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	Materiais didático-pedagógicos elaborados (máximo 2)	2,0 (1,0 por material didático-pedagógico elaborado)	
EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORAS/ES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E/OU CIÊNCIAS HUMANAS RELACIONADA COM A TEMÁTICA DO CURSO	Experiência Comprovada como Formadora/or de Professoras/es (máximo 02)	2,0 (1,0 por certificado)	
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO	Mínimo de 03 anos	1,5 (0,5 por ano)	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências			10



**CHAMADA PÚBLICA PARA ASSESSORAS/ES E FORMADORAS/ES DO CURSO
EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA E SEMIÁRIDO CEARENSE
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO IV - MODELO DO PLANO DE TRABALHO

- 1 Título do Projeto:** (indicar o título do Projeto de acordo com esta Chamada).
- 2 Candidata(o) a bolsista:** (indicar o nome completo da/o candidata/o a bolsista).
- 3 Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada).
- 4 Área do Projeto e Nível da bolsa:** (o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no subitem 3.2 desta Chamada).
- 5 Introdução:** (apresentar resumidamente o Plano de Trabalho).
- 6 Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do Projeto previsto no item 2 desta Chamada).
- 7 Justificativa:** (descrever com clareza, e sucintamente, as razões que levaram à proposição do Plano de Trabalho, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do Projeto).
- 8 Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do Projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
- 9 Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do Projeto para o desenvolvimento institucional da área).
- 10 Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e de seus resultados).

**CHAMADA PÚBLICA PARA ASSESSORAS/ES E FORMADORAS/ES DO CURSO
EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA E SEMIÁRIDO CEARENSE
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL PONTOS
Experiência profissional com a realização de atividades de consultoria e formação de professoras/es.	2,5	
Experiência profissional em práticas pedagógicas nas áreas de Educação Contextualizada e/ou Semiárido e/ou Ciências Humanas.	2,5	
Experiência profissional com a elaboração de materiais didático-pedagógicos.	2,0	
Conhecimento sobre as Competências Digitais para a Docência e metodologias de ensino.	1,0	
Conhecimento das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Ensino Médio, das diretrizes curriculares estaduais vigentes e da implementação do Novo Ensino Médio (NEM) no Ceará.	1,0	
Disponibilidade para execução das atividades propostas.	1,0	
Pontuação Total	10	



**CHAMADA PÚBLICA PARA ASSESSORAS/ES E FORMADORAS/ES DO CURSO
EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA E SEMIÁRIDO CEARENSE
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, candidata/o no processo seletivo referente à Chamada
para seleção de professoras/es para atuarem como **ASSESSORAS/ES E
FORMADORAS/ES DO CURSO EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA E SEMIÁRIDO
CEARENSE** no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, ao realizar minha inscrição,
reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de
20 horas semanais para exercer as ações definidas nesta Chamada, bem como tenho
disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da
Seduc/Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza, ____ de _____ de 2022

Assinatura da/o candidata/o

**CHAMADA PÚBLICA PARA ASSESSORAS/ES E FORMADORAS/ES DO CURSO
EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA E SEMIÁRIDO CEARENSE
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VII - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL PONTOS
A	Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta Chamada.	4,0	
B	Clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Projeto.	3,0	
C	Atendimento ao padrão disponibilizado no Anexo IV.	2,0	
D	Observância às normas da Língua Portuguesa.	1,0	
Pontuação Total		10	